BPI AÇÕES MUNDIAIS

31 Maio 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do Fundo é investir em ações de empresas que oferecem potencial de valorização sem restrições geográficas ou setoriais. O fundo assegurará em permanência pelo menos 85% de do seu valor líquido global aplicado em ações.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Destina-se a investidores com tolerância de risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	04 de Dezembro de 2000
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de regaste	0%
Volume sob Gestão	129,98 M Euros
Comissão de depósito	0,08%

Comissão de Gestão	
1,92% 1,50% se a rentabilidade nos últimos 12 meses >= 0% < 10%; 1,00% se a rentabilidade nos últimos 12 meses < 0.0%	
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)

Comentário do Gestor

O mês de maio foi marcado por uma recuperação expressiva dos ativos de risco, com os mercados acionistas a registarem ganhos robustos, sustentados por dados macroeconómicos resilientes e uma moderação nas tensões comerciais entre os EUA e a China. A redução temporária das tarifas bilaterais e a surpresa positiva nos indicadores de atividade – nomeadamente o relatório de emprego e o ISM de serviços nos EUA – contribuíram para uma revisão em baixa do risco de desaceleração global, favorecendo a valorização dos índices acionistas globais. No final do mês, a retórica protecionista voltou a ganhar destaque, com o anúncio de novas tarifas sobre a União Europeia, posteriormente adiadas, e decisões judiciais contraditórias sobre a autoridade executiva para impor tarifas.

Neste contexto, o fundo registou um desempenho positivo em maio, impulsionado principalmente por resultados trimestrais das empresas melhores que o esperado, com destaque para os fortes lucros das gigantes tecnológicas. Empresas em carteira como Microsoft, Meta platforms e Nvidia obtiveram ganhos mensais em euros superiores a 15%.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

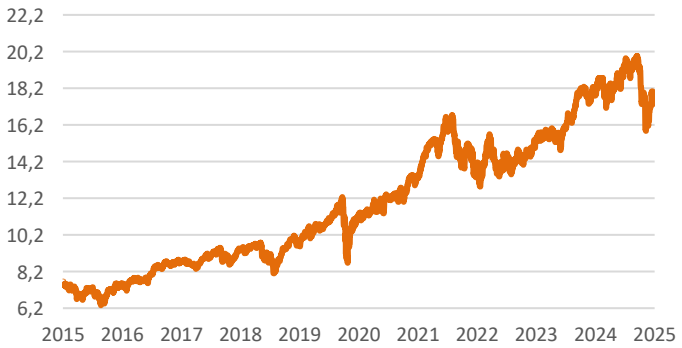

RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco — Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa — Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	**4**	5	6	7

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h as 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

BPI AÇÕES MUNDIAIS

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2024	2023	2022	2021	2020
RENTABILIDADE*	-7,88%	-1,49%	7,86%	9,31%	14,53%	22,28%	-18,05%	33,95%	10,39%
CLASSE DE RISCO**	-	-	-	-	4	4	6	6	6

*** As rentabilidades são anualizadas;**

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Rentabilidade calculada desde o inicio do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Amphenol Corp-Cl A	3,50%
Costco Wholesale Corp	2,81%
Booking Holdings Inc	2,76%
Fastenal Co	2,69%
Mastercard Inc - A	2,68%
Microsoft Corp	2,56%
Moody's Corp	2,53%
Copart Inc	2,51%
Fortinet Inc	2,43%
Intuit Inc	2,40%

DISTRIBUIÇÃO POR SETORES

SETOR	PESO
Tecnologia	29,17%
Industrial	20,81%
Saúde	13,50%
Consumo Doméstico	13,41%
Bens Duradouros	12,09%
Financeiro	4,29%
Matérias-primas	2,69%
Telecomunicações	2,23%

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
EUA	75,40%
França	5,08%
Suécia	3,86%
Países Baixos	3,60%
Suíça	2,23%
Espanha	2,14%
Irlanda	1,79%
Japão	1,58%
Índia	1,24%
Resto	1,24%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;
b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;
c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o patrimônio desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h as 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.